



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ÀS
PERSONALIDADES QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, por seus representantes, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária às seguintes personalidades :

- I – Dr. Alex Tadeu Soares Cunha;**
- II – Sra. Antonieta Maria Del Gáudio Bócoli;**
- III – Dr. Haroldo Vicente Magalhães;**
- IV – Pastor Heber Henrique de Souza Miranda;**
- V – Pastor José de Anchieta dos Santos Silva;**
- VI – Sr. Ronaldo José Coutinho;**
- VII – Sr. Sérgio da Silva Martins.**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 17 de novembro de 2015


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 17 de novembro de 2015.


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário